

**EDIÇÃO
ESPECIAL**


BANCÁRIOSRO

Informativo do Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia - Abril de 2020

bancariosro.com.br

*Aprovada pela Câmara,
MP 905 será votada
na segunda-feira
pelos senadores*

*Bancários devem
pressionar senadores
pela não aprovação*



**A HORA É DE
SALVAR VIDAS
E NÃO DE
TIRAR DIREITOS**



Em meio à pandemia do coronavírus, a Câmara Federal aprovou, na noite de terça-feira 14, por 322 votos a favor e 153 contra, a Medida Provisória 905. A MP 905, que institui a carteira verde e amarela com perda de direitos, ainda prejudica diretamente a categoria bancária ao permitir o trabalho bancário aos sábados, domingos e feriados, aumenta a jornada bancária de 6 para 8 horas e altera as regras da PLR, uma vez que permite que seja negociada sem a participação dos sindicatos.

MP 905 ATACA OS DIREITOS DOS BANCÁRIOS

Trata-se de mais um ataque do governo Bolsonaro e de parlamentares ligados a banqueiros e a grandes empresários contra a classe trabalhadora, em pleno momento de grave crise sanitária, econômica e social. Todavia, um acordo aditivo assinado com os bancos, no final de 2019, garante a neutralização dos efeitos da MP 905 para a categoria bancária até dezembro de 2020, pois já há uma CCT em vigor negociada por todas as partes.

A APROVAÇÃO DA MP, QUE CONFIGURA UMA NOVA REFORMA TRABALHISTA E PRECARIZA AINDA MAIS AS RELAÇÕES E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, É UMA ESCANCARADA INTENÇÃO DE FAVORECER APENAS OS PATRÕES, ESPECIALMENTE OS BANQUEIROS, ATENDENDO VÁRIAS DAS DEMANDAS APRESENTADAS POR ELES AO COMANDO NACIONAL DOS BANCÁRIOS, EM MESAS DE NEGOCIAÇÃO, E QUE NÃO PUDERAM IMPLEMENTAR NA ÉPOCA POR CONTA DA FORÇA E MOBILIZAÇÃO DA CATEGORIA. DENTRE ESSAS MEDIDAS ESTÃO O AUMENTO DA JORNADA E A POSSIBILIDADE DE ABERTURA DOS BANCOS AOS SÁBADOS.



PRESSIONE AGORA OS SENADORES!

ATENÇÃO: a MP 905 vai em breve para votação no Senado, e os bancários e demais trabalhadores devem pressionar os senadores, por meio deste [link](#). Se você não quer trabalhar aos sábados e feriados, e ter sua PLR ameaçada, entupa a caixa de e-mails dos senadores cobrando para que votem contra a medida provisória 905, que deve ser apreciada até segunda-feira 20 para não perder a validade. Bancárias e bancários também podem mandar mensagens diretamente aos senadores eleitos por Rondônia:



ACIR GURGACZ (PDT)

Telefones: (61) 3303-3131 / 3132
E-mail: sen.acirgurgacz@senado.leg.br



CONFÚCIO MOURA (MDB)

Telefones: (61) 3303-2470 / 2163
E-mail: sen.confuciomoura@senado.leg.br



MARCOS ROGÉRIO (DEM)

Telefones: (61) 3303-6148
E-mail: sen.marcosrogerio@senado.leg.br

A categoria também deve se manifestar votando **NÃO** na **enquete** do Senado sobre a MP 905.

NÃO À MP 905!

A MP do Contrato Verde e Amarelo (905) é mais um duro golpe contra os trabalhadores. Como se não bastasse o momento que estamos vivendo, o governo não mede esforços para retirar ainda mais direitos, com a tentativa de aprovação no Senado até o dia 20.

Entre as maldades da MP estão a contribuição previdenciária dos beneficiários do seguro-desemprego, que deverão escolher contribuir ou não no momento do requerimento, com alíquota em 7,5%; e, no caso dos bancários, garante a jornada de 6 horas diárias e 30 semanais exclusivamente para a função de caixa, fixando em 40% o valor mínimo da gratificação de função para os empregados que tiverem jornada diária de oito horas (para a 7ª e 8ª horas trabalhadas). Também autoriza o trabalho aos sábados, domingos e feriados de forma permanente em diversas atividades, entre elas o processo de automação bancária, teletendimento, telemarketing, entre outras.

O governo Bolsonaro e os deputados que aprovaram a Medida Provisória deveriam, neste momento de grave crise, trabalhar para preservar e salvar vidas e assegurar a sobrevivência dos empregos, das empresas e a manutenção do salário dos trabalhadores, como fazem governos de todo o mundo. Mas aproveitam da impossibilidade dos trabalhadores se mobilizarem, em virtude do isolamento social, para mais um golpe contra a classe trabalhadora.



VAMOS NOS UNIR!

Acesse o site **Na Pressão**, junte-se aos milhares de trabalhadores e faça parte da campanha "**Não à MP 905**".

Pressione os senadores, que têm prazo até o dia 20 deste mês para analisar e votar, caso

contrário a medida caduca. Ou seja, perde a validade.



REPÚDIO AO ATAQUE DE DEPUTADO CONTRA DIREITOS DOS BANCÁRIOS

Durante a votação da Medida Provisória 905, na noite de terça-feira 14, o deputado e empresário Alexis Fonteyne (Novo-SP) atacou os direitos dos trabalhadores bancários consolidados por décadas de mobilização e luta.

A MP 905, que institui a carteira verde e amarela e extingue direitos trabalhistas, também altera a jornada dos bancários, permite o trabalho da categoria aos sábados, domingos e feriados e coloca em risco a PLR dos trabalhadores. A medida foi aprovada pela Câmara por 322 votos a favor, 153 contra e duas abstenções.

A declaração do parlamentar do Novo também revelou

desconhecimento sobre os riscos contidos na atividade bancária.

“Agora tenho escutado tanto essa conversa dos bancários. Os bancários trabalham seis horas por dia, como se fosse um absurdo passar para oito. Todo mundo trabalha oito. Não trabalha sábado e domingo, não mexe mais com dinheiro, não tem mais a compensação. Tudo é digitalizado. Trabalha no ar condicionado. E fazem todos os outros trabalhadores e o cidadão comum brasileiro terem de ir na hora do almoço para poder resolver coisas no banco, porque o banco só trabalha das 10 às 16 horas”, declarou o parlamentar.

“Eu estou, assim, incrédulo com o que nós estamos falando aqui. Por que eles não podem trabalhar como todos os outros trabalhadores do Brasil? Por que eles, que inclusive trabalham no ar condicionado têm que fazer aquela pessoa da forjaria, da estamparia, sair da fábrica na hora do almoço, perder o seu almoço para poder resolver coisas no banco por que eles não podem abrir aos sábados? Então, presidente, eu não estou conseguindo entender essa defesa daquilo que devia ser comum a todos nós”, continuou o deputado.

Jornada de seis horas não é privilégio, é conquista

A jornada de seis horas dos bancários não é privilégio. É uma conquista garantida na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) desde 1933, devido a uma questão sanitária. Isso porque, na época, havia alta incidência de tuberculose entre a categoria.

Os bancários estão lutando com todas as forças contra uma crise sanitária para conter a pandemia de covid-19 e seus efeitos imediatos e futuros. Mas os deputados da base governista e do chamado centrão aprovaram a MP 905, que retira uma série de direitos dos trabalhadores, e também dos bancários, que estão na linha de frente durante esta pandemia, atendendo a população e enfrentando diariamente o coronavírus.

#CADUCAMP905

Trabalho bancário adoecel!



O trabalho bancário sempre foi de alto risco de adoecimento. As doenças que acometem a categoria apenas foram mudando ao longo da história, passando da tuberculose para as LER/Dort e, mais recentemente, para as doenças psicossomáticas, como síndrome do pânico, síndrome de Burnout ou depressão, resultantes da cobrança por metas abusivas.

Junto com a categoria, ao longo das décadas, os Sindicatos lutaram e conquistaram inúmeras melhorias nas condições de saúde, segurança e trabalho. Um exemplo recente foi a negociação coletiva junto a Fenaban que resultou em um aditivo para que os efeitos da MP 905 não valessem para os bancários até dezembro de 2020.

A redução da jornada, sem redução de salários, com estabelecimento de dois turnos de atendimento é uma reivindicação histórica da categoria, negada diversas vezes pelos banqueiros em negociações passadas. Solução que geraria mais emprego, pouparia a saúde dos bancários e atenderia melhor a população se adotada. Contudo, é justamente o contrário daquilo que está sendo implantado pelo governo Bolsonaro com a ajuda dos deputados do chamado centrão.

O SEEB-RO também combate a MP 905 desde a publicação, explicando para a categoria e a sociedade os pontos nocivos contidos em seu texto.

